



**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.

Processo Administrativo nº: 0014/2018 - MAT
Pregão Presencial nº: 0005/2018 - PR

Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras nova (0 horas), com ano de fabricação 2017 ou superior e peso operacional entre 17.000 e 18.100 kg, em proveito do Município de Arroio Trinta, para incremento e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Razões: JM Equipamentos LTDA, contra decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a BMC Hyundai S.A.

Contrarrazões: BMC Hyundai S/A.

Recorrido: Pregoeiro / BMC Hyundai S/A.

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, com a Lei 10.520/02 e demais legislação aplicável, com base na análise efetuada pelo Pregoeiro deste Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.809/2017, **RATIFICO** a decisão proferida, por seus próprios fundamentos, e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa JM Equipamento LTDA, mantendo-a **DESCCLASSIFICADA** para participar do certame referente ao Edital nº 0005/2018 - PR.

Encaminhe-se o processo ao pregoeiro, para cumprimento das formalidades de publicidade previstas em lei.

Após, elabore-se parecer jurídico conclusivo, voltando os autos para homologação.

Arroio Trinta, 14 de Março de 2018.


Claudio Spricigo.
Prefeito Municipal